



**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA  
DOCAS DE SANTANA-CDSA**

**Data: 30 de Setembro de 2021**

**Horário: 09h30min**

**1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP:**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, participaram: **Bruna Roncel de Oliveira**, (Presidente do Conselho); **Edival Cabral Tork**, (Representante da Administração Pública); **Raimundo Batista Gomes Júnior**, (Representante do FNE); **Angelino Caputo e Oliveira**, representante da ABTRA; **Carlos Alberto Nascimento Barbosa**; representante da ANVISA; **Odival Monterrozo Leite**, representante do Estado do Amapá; Sr. **José Carlos da Silva**, representante da Marinha; **César Luiz Rodrigues**, representante da ABTP. Participaram como convidados os senhores: **Roneido Richene Oeiras**, (Assessor Jurídico da CDSA); **José Maria da Silva Neto**, (Chefe da Seção de Segurança Portuária da CDSA) e **Josué Pereira Alves** (Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão Portuária).

**1- ABERTURA**

Aos trinta do mês de setembro de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, por vídeo conferência devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, conduzida pela Presidente do Conselho de Autoridade Portuária, Sra. Bruna Roncel de Oliveira, que cumprimentou e deu boas vindas a todos os participantes e, após, agradeceu pela presença.

**2-ORDEM DO DIA**

**2.1-Aprovação da ata da Reunião Ordinária, realizada em 15/06/2021:**

A Presidente colocou em apreciação a Primeira Ata de 2021, ocorrida no dia 15/06/2021, e que sem considerações seguiu aprovada. Na sequência, a Presidente passou à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia.

**2.2-Atualização sobre o leilão e seus desdobramentos da área da Caramuru:**

Com a palavra o Conselheiro Edival Tork prestou informações acerca do leilão ocorrido no dia 13 de agosto, em São Paulo, onde a sessão pública aconteceu na Bolsa de Valores-B3, na qual a empresa Caramuru Alimentos foi à única participante, o qual foi leiloado área MCP02, uma área de 3.186,74 m2 (que ocupa precariamente), destinada para movimentação de granéis

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br  
E-mail: cap@docasdesantana.com.br  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

sólidos vegetais, especialmente farelo de soja. A Caramuru arrematou a área MCP02, no Porto de Santana, sendo o valor da outorga R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil), o qual este valor será parcelado em cinco vezes e passará a vigor um Contrato de Arrendamento por um prazo de 25 anos, estando em fase de assinatura do Contrato e que provavelmente será assinado em novembro enquanto não for publicado será renovado o Contrato de Transição. Na oportunidade, informou que está previsto para o primeiro semestre, o leilão da área ocupada pela empresa Cianport. Em seguida, a Presidente agradeceu ao Sr. Edival pelas informações prestadas. Na ocasião, o Sr. Odival Monterrozo saudou a todos e justificou sua ausência nas reuniões anteriores, mencionou a satisfação em participar do conselho e parabenizou o Diretor Presidente Conselheiro Edival Tork pelo evento do leilão ter ocorrido na sua gestão. Relatou sobre a mudança de logística no Brasil, onde se está empenhado em baratear os preços, apesar de o porto ser isolado, está localizado próximo ao oceano e vale à pena fazer um investimento nesse sentido. Logo após, se colocou à disposição para contribuir com o conselho, pediu desculpas por não ter sido mais ativo no Conselho. Prosseguindo, a Presidente parabenizou o Sr. Edival Tork pelo trabalho que vem desenvolvendo na CDSA. Continuando, mencionou que o Ministro, Sr. Tarcisio Gomes de Freitas, tem feito um trabalho excelente, dando prioridade de política para todos os modais, informou que o BR do Mar na primeira Comissão já foi aprovado. Mencionou ainda, que o Secretário Diogo Piloni tem sido ativo. Frisou que tem uma equipe se empenhando bastante para aprovar o projeto BR do Mar em uma expectativa que trará uma dinâmica de rodovias, onde a matriz logística é o rodoviário. Informou que faz parte da equipe que está realizando as reuniões e estudando a questão de fretes, valores de cargas, tipos de contratos, verificando a regulamentação e articulando com a ANTAQ e Ministério da Infraestrutura, ou seja, está nas tratativas de todos os assuntos objetivando, regulamentar o projeto para que seja implementado e executado. Posteriormente, parabenizou o Sr. Edival Tork. Em resposta, o Conselheiro Edival Tork ressaltou que o mérito não pertence somente à gestão atual, mas sim a todos os colaboradores da CDSA, e que o leilão já estava previsto para ocorrer este ano, salientou que ficou feliz por estar acontecendo na sua gestão. A tendência é a participação do privado.

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br  
E-mail: cap@docasdesantana.com.br  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## **ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA**

Informou ainda, sobre a assinatura do Contrato da CDSA com a empresa TECONAP S/A, uma empresa genuinamente amapaense. Relatou sobre a redução na importação e queda do porto de minérios, em razão deste fato, o pátio de container passou a ser utilizado para armazenamento de minério, visto que o porto de embarque de minério ainda está inativo. Destacou que a movimentação de container como carga possibilitou para que fosse realizado o Contrato de Transição com a empresa TECONAPS/A. Chamou atenção para dificuldade futuramente na exportação da produção local, uma vez que recentemente saiu a decisão autorizando quatro glebas para produção de grãos, cuja tendência é o aumento da referida produção.

### **2.3-Informe sobre os roubos a Navios Mercantes no Fundeadouro de Macapá:**

A Presidente do Conselho colocou em discussão o referido item a pedido da Marinha do Brasil. Na ocasião, o Conselheiro Edival Turk esclareceu que tem ocorridos alguns fatos sinistros nas áreas do fundeadouro, onde está sendo realizadas várias ações no intuito de coibir a ação dos infratores conhecidos como ratos d' água. Em seguida, passou a palavra ao Chefe da Divisão de Segurança Portuária, Sr. José Maria da Silva Neto, que saudou a todos e informou que desde o início de 2021, vem trabalhando neste sentido, e com muito esforço da Guarda Portuária e o apoio da Diretoria da CDSA conseguiram colocar a lancha para fazer a fiscalização. Informou que na zona da CDSA já foi solucionado, mas infelizmente nas áreas do fundeadouro 1, 2 e 3 ainda está freqüente, conseqüentemente, ocasionará inúmeros problemas, inclusive o aumento do frete. Salientou que todos os órgãos estão empenhados na busca de solucionar esse problema. Frisou que precisa de embarcações especializadas para poder fazer a ronda. Explanou que foi criada uma força tarefa que inclui a CDSA, representada pela Guarda Portuária, Polícia Civil, Receita Federal, Marinha do Brasil e Polícia Militar representada no momento pelo BOPE. Foi solicitado o apoio destes órgãos para unir forças, com intuito de coibir esses fatos e punir os infratores. Mencionou as dificuldades encontradas por ser uma operação nova para todas as Forças de Segurança, pois a operação requer recursos financeiros, pessoal suficiente para fiscalizar. Informou que estão aguardando a chegada do navio patrulha para que possam realizar um trabalho ostensivo, a intenção e

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br  
E-mail: cap@docasdesantana.com.br  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

que essa força tarefa pendure. Mencionou que os fatos estão sendo comparados com a pirataria da Ásia. A Presidente perguntou se o Conselho poderia contribuir, solicitando o apoio da CONAPORTOS, CESPOTOS e Ministério da Infraestrutura, ou o apoio das Forças de Segurança era suficiente. Em resposta, Neto disse ser importantíssimo o apoio do Conselho para que seja informado a CONAPORTOS, CESPOTOS. Complementando, o Conselheiro Angelino ressaltou a importância em dar conhecimento a esses órgãos, uma vez que gera insegurança para outros portos. Na oportunidade a Presidente solicitou ao Sr. Neto que encaminhe relatório com as informações pertinentes, para que o Conselho venha oficial. Na ocasião, o Neto informou que participou de uma reunião da CESPOTOS, e foi realizada uma apresentação pelo Capitão dos Portos do Amapá, Sr. Kaysel Costa Ribeiro, contendo todas as informações solicitadas. O Conselheiro Angelino Caputo perguntou se os vândalos estão assaltando a carga do navio ou os tripulantes. Em resposta, Neto esclareceu que estão furtando da proa dos navios, furtam correntes, cordas, tintas o que encontraram. Mencionou que o receio da Receita Federal e que eles se armem, pois até o momento não utilizam nenhum tipo de armas e a partir do momento que se armarem as consequências serão bem piores. Complementando, o Tenente José Carlos da Silva, representante da Marinha, ressaltou que houve um aumento significativo e que já existe um inquérito da Polícia Federal e da Civil em andamento, investigando esses delitos. Mencionou que está previsto em outubro a chegada do navio patrulha de Belém-PA, com embarcações orgânicas, para realizar a fiscalização da área e que será composta: pela Marinha do Brasil, Polícia Federal, Polícia Militar e a CDSA. A Presidente retomou a palavra reiterando acerca de oficializar a CONAPORTOS e CESPOTOS, a respeito dos fatos para que estejam cientes e possam contribuir com as ações que estão sendo efetivadas pelas forças. O Sr. José Carlos da Silva se prontificou em encaminhar às informações solicitadas anteriormente pela Presidente, para que, posteriormente, o Conselho oficiasse às referidas comissões. Após as discussões a Presidente passou para o próximo item.

### 2.4-Atualização sobre o processo judicial das áreas invadidas:

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br  
E-mail: cap@docasdesantana.com.br  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

O Assessor Jurídico da CDSA Sr. Roneido saudou a todos e agradeceu, ao seu nobre amigo e Conselheiro Odival Monterrozo Leite, agradeceu ainda ao Conselheiro Edival Tork, pelo respeito e confiança que dispõe em seu trabalho, onde estendeu os agradecimentos aos demais colegas da CDSA, em seguida, discorreu sobre o Processo referente à tarifa de movimentação variável, arbitragem junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ, para dirimir o conflito da cobrança de nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e oitenta e nove centavos, decorrentes da movimentação variável, a qual a empresa AMCEL reluta em não conhecer esse débito, interpreta que essa movimentação variável já vinha sendo paga nos Contratos de Transição. No dia 05 de julho de 2021 a ANTAQ julgou o Processo de Arbitragem por meio do Relator e Diretor Adalberto Tokarski, o qual foi proferido e julgado o mérito. Na oportunidade leu a parte final da decisão acerca da arbitragem. Mencionou trata-se de conhecer a ação entabulada pela CDSA, exarada no ofício nº 113/2021-PRESI/CDSA, referente à arbitragem da Agência Reguladora contra a empresa AMCEL, atinente a cobrança da movimentação variável e Contrato de Transição. No mérito, o julgador manteve o posicionamento técnico nos termos das respectivas Notas Técnicas 024/2018 e 076/2019, para declarar a Inexistência da prescrição dos valores controversos a título de movimentação variável. Sugerindo dentro do prazo de sessenta dias da publicação da decisão, do colegiado da ANTAQ. Indeferiu pedido de extinção deste processo administrativo em face da judicialização da celeuma, paralelo ao Processo de Arbitragem da ANTAQ, existe processo judicial tramitando na 3ª Vara de Fazenda Civil da Comarca de Santana. Relatou que o Colegiado da ANTAQ indeferiu o pedido de extinção do processo administrativo entabulado pela AMCEL, podendo se aduzir que não há impedimento do Colegiado em dar continuidade ao procedimento pleiteado pela administração portuária consoante a fundamentação legal acostada no presente processo, mas determinou que fosse encaminhada cópia da decisão ao juízo da 3ª Vara do Foro da Comarca de Santana, nos Autos da Ação Declaratória em face da CDSA nos Autos do Processo 6115/2020 e cientificar a CDSA, a AMCEL e os autos do Processo. Declarou que esse foi o voto do Relator Sr. Adalberto Tokarski sobre o Processo de Arbitragem, informou que já foi publicado no dia 16 de julho e atualmente se encontra

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br  
E-mail: cap@docasdesantana.com.br  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

pendente de um pedido de reconsideração desse Acórdão e até o momento ainda não foi apreciado e paralelamente a isso, no dia 18 de agosto do corrente ano, o juiz da 3ª Vara julgou o processo de Ação de Inexigibilidade de Débito, o qual a empresa AMCEL ingressou contra a CDSA, sob a alegação de que o débito é inexistente. A Presidente perguntou se o mérito havia sido procedente. Em resposta, o Advogado, Sr. Roneido Oeiras falou que foi procedente, expôs alguns pontos os quais já foram utilizados em grau de recurso de embargos de declaração, onde a ação foi julgada, e até então, o juízo da 3ª Vara ainda não havia sido notificado da decisão de Acórdão, porém o juízo não teve a prudência de suspender o ato, notificou apenas a empresa AMCEL unilateralmente para apresentar o trâmite processual do andamento de arbitragem e obviamente que a AMCEL não juntou o Acórdão, somente a Nota Técnica que foi dada como parâmetro para a decisão do Acórdão pelo Relator Adalberto Tokarski. O Juiz achou prudente julgar o processo. Informou que não teve audiência e citou uma série de irregularidades ocorrida nestes autos entre a CDSA e a AMCEL, onde o juiz considerou inexistente a dívida e ainda condenou a CDSA a pagar R\$ 496.262,11 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e onze centavos) a empresa AMCEL, referentes aos serviços de dragagem no Porto de Santana, mais os honorários de sucumbências para os advogados da AMCEL. A Presidente perguntou se a AMCEL alegou que realizou esse serviço. Roneido esclareceu que sim, porém era efetuada uma compensação nas tarifas. Foi perguntado pela Presidente se havia sido comunicado ao juízo acerca da decisão do Colegiado da ANTAQ. Em resposta, Roneido informou que havia sido comunicado a Secretaria de Justiça no dia 02 de setembro, porém foi tardia. Posteriormente, declarou que a CDSA está no aguardo da decisão do Embargo Declaratório. A expectativa é que o juízo reconsidere e retorne ao processo para que seja julgado conforme de fato deveria ter sido. O Conselheiro Angelino perguntou se iria ser o mesmo juiz que julgou a de 1ª instância. Foi mencionado pela Sra. Bruna Roncel, que caso não fosse reconhecido à solução seria recorrer a 2ª instância para tentar reverter à decisão deste processo. Retomando Angelino perguntou se a AMCEL é um TUP ou arrendatária, retomando, Roneido relatou ser arrendatária e que já utiliza a área da CDSA por mais de 25 anos. Na ocasião, o

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana - Amapá

Site: [www.docasdesantana.com.br](http://www.docasdesantana.com.br)  
E-mail: [cap@docasdesantana.com.br](mailto:cap@docasdesantana.com.br)  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCCAS DE SANTANA-CDSA

Conselheiro Tork disse que desde 2012 a AMCEL está sem contrato. Utilizando somente a área para armazenamento. Com a palavra Angelino perguntou se a tarifa é cobrada sem contrato, ressaltando seu uso irregular, Edival disse que sim, além do conflito da movimentação variável ainda tem a questão da requisição da área, a qual foi solicitada formalmente pela CDSA. Considerando a situação financeira, a qual a CDSA vem enfrentando. E que a expectativa na época era que AMCEL fosse participar do leilão da referida área. O Conselheiro Angelino sugeriu a CDSA que fizesse a reintegração de posse, ou entabulasse algum tipo de contrato, visando respaldar juridicamente a administração para que justifique este faturamento. Mencionou ser estranho eles conseguirem pagar sem ter contrato. Na ocasião, o Conselheiro Edival Tork frisou que irá pauta este assunto na reunião que ocorrerá com o Diretor Adalberto Tokaski, o qual virá ao porto realizar uma visita. Tork falou que a expectativa é que a área seja devolvida até o final do ano. Bruna destacou desconhecer a regulamentação de exploração da área do porto e não sabe dizer se existe algum tipo de penalidade pelo fato do porto está utilizando a área e recebendo sem ter um contrato devidamente assinado. A preocupação é que isso reverta e venha prejudicar o porto. Reforçou Angelino que a penalidade atingirá a CDSA e não a empresa que está agindo de má-fé. O Conselheiro Monterrozo manifestou-se demonstrando sua preocupação acerca do uso irregular da área, por ser um bem público, vinculado diretamente ao Município. Além da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AP) que poderá punir pelo uso irregular. É importante que fique registrado em ata que o conselho ao tomar conhecimento deve se posicionar de modo a não ser afetado de forma conjunta com Município e a CDSA. Alertou a CDSA, com relação a esta situação, por ser uma utilização imprópria, uma vez que não tem nenhum acordo vigente, e ser uma área pública. Destacou que a ANTAQ deveria tomar conhecimento e posteriormente se posicionar. Relatou que não tinha conhecimento se o assunto já havia sido discutido no Conselho. Frisou que o Conselho tem responsabilidade junto com a CDSA, no intuito de extinguir qualquer relação que não seja oficialmente acordada. A Presidente solicitou que constasse em ata que este assunto, fez parte da reunião e que os membros solicitaram que fosse estudada uma possível solução para essa área, uma vez que o Conselho não tem poder

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68923-000  
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br  
E-mail: cap@docasdesantana.com.br  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

CDSA que o faça. Após as discussões foi deliberado que o Conselho iria oficializar a CDSA, para que elaborasse o supracitado estudo. Tork manifestou-se dizendo que este assunto já está no jurídico da CDSA e que irá tomar as providências cabíveis. Enfatizou a importância do Conselho em oficializar. Diante dos fatos a Presidente do Conselho mencionou ser relevante registrar para que os gestores demonstrem que não estão inertes. Destacou que o CAP se preocupa e que está tomando as providências necessárias quanto a esta questão. Fraqueando a palavra, o Sr. Roneido agradeceu a todos pelas informações e conhecimentos e disse que pretende absorver essas informações e que irá procurar tomar os melhores direcionamentos. Informou que quando a AMCEL foi notificada referente ao débito, foi lhe dada ciência acerca da punição de paralisação das atividades. Mencionou que a CDSA não tinha como tomar uma decisão enérgica considerando a situação financeira, mas tão logo essa punitividade será aplicada. Relatou não ser confortável a CDSA tomar essa decisão, pelo que a AMCEL representou durante anos para o porto, mas em contrapartida não pode se furtar.

### 2.5- Informe sobre o cadastro das operações da Fazendinha no Porto sem papel:

A Presidente comentou que após a reunião anterior entrou em contato com a Diretoria e gestão de contratos da Secretaria de Portos (SEP), para que fizesse as tratativas junto a CDSA e a Marinha, fim de tratar acerca da inclusão do fundeadouro no Porto Sem Papel e lhe foi informada pela Secretaria de Portos que já entraram em contato com a CDSA e estão aguardando uma agenda da Marinha. Na oportunidade, o Conselheiro Raimundo Batista Gomes Júnior comentou que a pessoa que ficou com a incumbência de prestar as informações ao Conselho foi o servidor Clésio de Almeida e que no momento está de licença e que estava sendo substituído pelo Sr. José Maria da Silva Neto. Informou que lhe foi solicitado pela SEP que realizasse o cadastro das áreas do fundeadouro no PSP, cujo cadastro já foi realizado. O que estava faltando era alinhar a questão da alimentação do sistema, e que foi informado pelo Sr. Clésio de Almeida que não cabe a CDSA realizar a alimentação. Na oportunidade, a Presidente pediu informações ao Tenente José Carlos acerca do alinhamento da agenda. Em resposta, o Tenente José Carlos comentou que os alinhamentos estão sendo feitos pela Marinha do Rio de Janeiro, inclusive foi lhe perguntado se existia algum impedimento quanto

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana – Amapá

Site: [www.docasdesantana.com.br](http://www.docasdesantana.com.br)  
E-mail: [cap@docasdesantana.com.br](mailto:cap@docasdesantana.com.br)  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210





## **ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA**

a esta questão, os quais responderam não existir nenhum óbice. Prosseguindo, a Presidente solicitou que informasse ao Ministério de infraestrutura o andamento das tratativas. O Conselheiro Carlos Alberto Barbosa perguntou se já havia sido definida a inclusão do fundeadouro da Fazendinha no PSP. Bruna esclareceu que está sendo trabalhado, inclusive o porto já realizou o cadastro das áreas no sistema, restando o alinhamento decidir quais órgãos serão responsáveis para alimentar o sistema, uma vez que o porto não funciona 24 horas. No momento, o Sr. Carlos Barbosa frisou que esta demanda foi solicitada pela Agência de Vigilância Sanitária-ANVISA, a fim de que não haja a fiscalização física, pelo fato da ANVISA adentrar não somente aos navios que atracam ao porto, mas aos demais que trafegam na poligonal.

### **2.6-Explicação acerca das tabelas tarifárias sob a luz da Resolução Normativa RN/32- ANTAQ:**

O Conselheiro Angelino Caputo fez uma contextualização acerca da padronização das tarifas de armazenagem a ANTAQ, onde resolveu padronizar a tarifa sob a luz da Resolução Normativa RN/32-ANTAQ. Relatou que ocupa uma cadeira no Conselho, onde representa o bloco empresarial e lhe foi incumbido de solicitar ao CAP os procedimentos adotados por esta Autoridade Portuária, visando ter conhecimento dos trâmites tarifários. Ressaltou que a preocupação dos associados e para que houvesse transparência na migração das tabelas, a fim de verificar se não está sendo embutido algum reflexo financeiro, pois não é reajuste, por esta razão trouxe este assunto para ser discutido no CAP. Com a palavra o Chefe da divisão de Gestão Portuária Sr. Josué Pereira Alves discorreu que a CDSA encontrou algumas dificuldades, em razão das tabelas encontrarem desatualizadas desde 2015 e que está sendo complicado alimentar o sistema. Diante disso, entrou em contato com outros portos até mesmo com a ANTAQ que lhe sugeriu que contratasse um consultor técnico para que se tenha uma visão mais ampla de mercado e cálculos econômicos. O Conselheiro Angelino comentou que posteriormente ficou sabendo que a própria ANTAQ estava tendo dificuldades. A Presidente entendeu que a CDSA está na fase de contratação de empresa para realizar os cálculos e atualizar os valores, onde se constatou que ainda não está em vigor a nova tabela e

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380  
Bairro: Novo Horizonte  
CEP 68925-000  
Santana – Amapá

Site: [www.docasdesantana.com.br](http://www.docasdesantana.com.br)  
E-mail: [cap@docasdesantana.com.br](mailto:cap@docasdesantana.com.br)  
Fone: (0xx96) 3314-1200  
Fax: (0xx96) 3314-1210



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

e se comprometeu em conversar com o Sr. Bruno Pinheiro para atualizar e repassar ao Conselho.

### 2.7-Informe referente ao status do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento-PDZ:

A Presidente comentou que em reunião anterior foi informada que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento-PDZ estava nas tratativas para atualização. Com a palavra o Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão Portuária, Sr. Josué Pereira Alves, informou que o plano foi aprovado em 2017 e é atualizado de dois em dois anos. Com relação a outros portos a CDSA está atualizada, entretanto existe a necessidade da atualização, por conta da estrutura, visto que está previsto o leilão da área da CIANPORT. Informou que entrou em contato com a empresa LABTRANS, que confeccionou o referido plano, solicitando uma proposta, os quais já se prontificaram a realizar uma visita *in loco*. Em seguida, o Conselheiro Edival complementou a fala do Sr. Alves ressaltando a necessidade de alterar a área para ser de multiuso. Após as discussões, a Presidente apontou a importância do Conselho se manter informado para acompanhar e contribuir na eficiência das operações no porto.

**Bruna Roncel de Oliveira**  
Presidente do CAP/AP

**Raimundo Batista Gomes Júnior**  
Representante do FNE

**Carlos Alberto Nascimento Barbosa**  
Representante da ANVISA

Santana-AP, 30 de setembro de 2021.

**Edival Cabral Tork**  
Presidente da CDSA

**Angelino Caputo e Oliveira**  
Representante da ABTRA

**Odival Monterrozo Leite**  
Representante do Estado



**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA CAP DA COMPANHIA  
DOCAS DE SANTANA-CDSA**

  
**José Carlos da Silva**

Representante da Marinha

  
**César Luiz Rodrigues**

Representante da ABTP

  
**Roneido Riehene Oeiras**  
Assessor Jurídico da CDSA

  
**José Maria da Silva Neto**  
Chefe da Seç. de Seg. Port. da CDSA  
**José M. da Silva Neto**  
Chefe da Seção de Seg. Portuária  
Decreto nº 004/2021 - CDSA

  
**Josué Pereira Alves**  
Chefe da Divisão de Plan. e Gest. Portuária

  
**Leila Pires Vieira**  
Secretária